




CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 75 DE 2023

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 54 de 2023, aprovado na 11ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2023.

MESA DIRETORA


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente

RECEBI EM 15/08/23
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
1º Secretário


JOSÉ AGOSTINO SALATA
2º Secretário

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@doiscorregos.sp.leg.br



Câmara Municipal de Dois Córregos
AUTÓGRAFO

Protocolo Data e hora Doc. N°
1149 18/08/23 10:35 1/2023

Protocolado por: Secretaria

3ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 75 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N 054 DE 2023

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), destinado a atender as seguintes dotações:

01.01 – GABINETE

041220002.2.182 – Manutenção do Gabinete

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.02).....R\$ 50.000,00

03.01 – PROCURADORIA

041220002.2.170 – Manutenção da Procuradoria

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.38).....R\$ 30.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

121220005.2.041 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.250).....R\$ 90.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.251).....R\$ 20.000,00

123610005.2.080 – Transporte de alunos da zona urbana

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.261).....R\$ 22.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil – EMEIS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.191).....R\$ 60.000,00

123060011.2.019 – Manutenção Do Programa de Alimentação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(QESE).(F.234).....R\$ 300.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.296).....R\$ 75.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.305).....R\$ 20.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.2.060 – Manutenção do CAPS/SAUDE MENTAL

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.296).....R\$ 10.000,00

103040006.2.084 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.437).....R\$ 12.000,00

103050006.2.085 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....(F.447).....R\$ 1.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta da anulação parcial dos seguintes itens:

03.01 – PROCURADORIA

041220002.2.170 – Manutenção da Procuradoria

3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação.....(F.42).....R\$ 40.000,00

06.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

041220002.2.173 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.110).....R\$ 50.000,00

08.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123610005.2.014 – Manutenção Do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica...(QESE)..(F.187).....R\$ 300.000,00

3



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

08.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

123610005.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.297).....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.299).....R\$ 48.000,00

123650005.2.016 – Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.306).....R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....(F.308).....R\$ 10.000,00

123650005.2.017 – Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.314).....R\$ 4.000,00

09.01 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

133920005.2.175 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.322).....R\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.323).....R\$ 30.000,00

11.01 – SECRETARIA DE SAÚDE

103010006.2.025 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.375).....R\$ 23.000,00

15.01 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

041220002.2.180 – Manutenção da Secretaria de Tecnologia da Informação

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- P. Civil.....(F.624).....R\$ 67.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....(F.625).....R\$ 35.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.